



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 51

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1972

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia Estadual de Telefones — CETEL, operação de financiamento externo para a importação de equipamentos telefônicos destinados à execução do 3º Plano de Expansão da referida Companhia.

Art. 1º É o Governo do Estado da Guanabara autorizado a realizar, através da Companhia Estadual de Telefones — CETEL, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Serviços Públicos, uma operação de financiamento externo, com o aval do Banco do Estado da Guanabara S. A., no valor de até Y1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de yens), ou o seu equivalente em outras moedas, concedido pela firma Nippon Eletric Company — NEC, com sede em Tóquio, Japão, destinada à importação de equipamentos telefônicos, sem similar nacional, para a execução do 3º Plano de Expansão da referida Companhia.

Art. 2º A operação de financiamento realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei nº 2.048, de 12 de junho de 1972, do Estado da Guanabara.

Senado Federal, em 20 de junho de 1972. — Petrônio Portella, Presidente do Senado Federal.

SUMÁRIO DA ATA DA 57.ª SESSÃO, EM 20 DE JUNHO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

Requerimento nº 47, de 1972, do Senhor Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, em 11 de junho de 1972, quando da comemoração da Batalha Naval do Riachuelo.

2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO, como Líder da Minoria — Considerações sobre a Resolução nº 36, de 1972, do Banco Nacional da Habitação, disciplinando as condições de locação de seus imóveis residenciais.

SENADOR DINARTE MARIZ — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Arnaldo Simonetti.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Implantação e pavimentação pelo 2.º Batalhão de Engenharia e Construções, de trecho da rodovia BR-343, que liga a Estrada Zero ao Município de Floriano, no Estado do Piauí.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade realizada pela Academia Sergipana de Letras, pelo transcurso do 100.º aniversário de nascimento de seu patrono, Coronel José da Silva Ribeiro.

SENADOR ANTÔNIO FERNANDES — Visita do Sr. Vice-Presidente da República à região cacaueira do Estado da Bahia.

SENADOR LENOIR VARGAS — Reverenciando a memória do Sr. Walter Bruno Koheln.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Pronunciamento do Sr. Ministro Júlio Barata, na Organização Internacional do Trabalho.

SENADOR FRANCO MONTORO — Lançamento da série "Os Cientistas", pela Editora Abril.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

2.3 — Comunicação das Lideranças

Substituição de membros da Comissão Mista, incumbida do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 3, de 1972 (CN), que constitui a TELEBRÁS e dá outras providências.

2.4 — Requerimentos

N.º 57, de 1972, de autoria do Sr. Nelson Carneiro, de urgência, nos termos do art. 374, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.º 22, de 1972, que autoriza o Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia de Telefones — CETEL, operação de financiamento externo para a importação de equipamentos telefônicos destinados à execução do 3.º Plano de Expansão da referida Companhia.

N.º 58, de 1972, de autoria do Sr. Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores, solicitando que o expediente da sessão ordinária de quinta-feira, 29 do corrente, seja destinado a recordar o Movimento Constitucionalista, que, havendo eclodido em São Paulo a 9 de julho de 1932, irá completar, durante o recesso parlamentar, 40 anos. **Aprovado.**

3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução n.º 18/72, que suspende a execução da primeira parte do artigo 61 da Constituição do Estado da Guanabara de 1967, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal de 28 de abril de 1970. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

ATA DA 57.ª SESSÃO
EM 20 DE JUNHO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO
PORTELLA E CARLOS LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Ca-

bral — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Emíval Cajado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

Projeto de Lei da Câmara n.º 5/72 (n.º 594-B/72, na origem), que define como crimes contra a segurança nacional o apoderamento e o controle de aeronave. **Aprovado**, à sanção.

Parecer n.º 155/72, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 46/68, que dispõe sobre a contribuição dos profissionais liberais para a previdência social, acrescentando parágrafos ao art. 77 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social (Parecer no sentido de que a matéria tenha tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado n.ºs 59/68, 15/71 e 104/71). **Aprovado**, à Diretoria das Comissões.

4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução n.º 22/72 (em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 57/72 — lido no expediente). **Aprovado**, à Comissão de Redação.

Redação final do Projeto de Resolução n.º 22/72. **Aprovada**, à promulgação.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

6 — Ato da Comissão Diretora.

7 — Composição das Comissões Permanentes.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

N.º 172, DE 1972

Da Comissão Diretora sobre o Requerimento n.º 47, de 1972, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Ministro da Marinha, em 11 de junho de 1972, quando da comemoração da Batalha Naval do Riachuelo.

Relator: Sr. Ney Braga

Por imposição da Lei Maior, as Forças Armadas destinam-se à defesa da

Pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem.

Ora, entre os Poderes — e um dos três fundamentais da República, está o Legislativo, razão por que lhe deve interessar tudo quanto aconteça nas Forças Armadas brasileiras.

Está neste caso a excelente Ordem do Dia, baixada pelo Senhor Ministro da Marinha a 11 de junho do corrente ano, em comemoração da Batalha Naval do Riachuelo.

Realmente, a fala ministerial, substancialmente nessa Ordem do Dia, é um hino à liberdade, à justiça e à soberania da Pátria, valores cuja defesa se insere como uma constante na atividade do Parlamento Nacional.

Em poucas, porém incisiva palavras, o Ministro Adalberto de Barros Nunes soube extrair, da Batalha do Riachuelo, o seu significado profundo, situando-a como um ponto obrigatório de referência, em nossa luta pelo desenvolvimento, pela justiça, pela segurança e pela liberdade.

Sensível, como sempre foi, aos grandes eventos históricos de nossa Pátria, o Congresso, em 11 de junho soube, também, como as gloriosas Forças Armadas, sentir todo o significado perene da Batalha do Riachuelo, tão bem fixado na Ordem do Dia do Titular da Pasta da Marinha.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento n.º 47, de 1972, do eminentíssimo Senador Vasconcelos Torres.

Sala da Comissão Diretora, em 20 de junho de 1972. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Ney Braga**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Ruy Carneiro** — **Guido Mondin** — **Duarte Filho** — **Renato Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará como líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem a Minoria criticado, em várias oportunidades, o plano habitacional instituído pelo BNH.

Não há muito houve modificação na legislação para tentar coibir os desacertos anteriormente existentes.

Temos denunciado desta tribuna, e na Câmara dos Deputados, os inúmeros conjuntos vazios, as dificuldades dos promitentes compradores para responder pelas prestações que lhe são reclamadas, o que tem importado não só no abandono de vários imóveis, como também na devolução de outros e no atraso no pagamento de muitos. E que, Sr. Presidente, a nossa política habitacional se diz voltada

para o pobre, mas as mensalidades exigidas são apenas para os ricos.

A correção monetária agrava de tal forma os encargos assumidos pelos promitentes compradores que a situação dia a dia está a reclamar novas providências.

Ainda hoje, Sr. Presidente, leio nos jornais que o Banco Nacional de Habitação baixou a Resolução n.º 36 de 1972, que autoriza a locação dos imóveis que lhe foram adjudicados, arrematados, recebidos em dação de pagamento ou adquiridos por determinação da resolução 62/71 pelas entidades do Sistema Financeiro de Habitação.

Sr. Presidente, logo no segundo item se diz:

2. A locação deverá ser contratada com cláusula de opção de compra, pelo locatário, ao fim do prazo que será de, no máximo, 30 (trinta) meses a contar da data da imissão na posse do imóvel pelo agente, extinguindo-se a locação automaticamente, ao fim desse prazo.

O que se extingue, Sr. Presidente, não é a locação, o que se extingue no fim do prazo é o contrato, porque por uma lei de ordem geral a locação continua, agora então, por tempo indeterminado.

Aliás, o próprio o Banco prevê a hipótese quando fixa um aluguel proibitivo para aquele que, no fim de trinta e seis meses, não pode adquirir o imóvel. Então, diz a portaria:

4.1 — Do contrato deverá constar cláusula através da qual o locatário, que não optar pela aquisição do imóvel e nem desocupá-lo ao fim do prazo previsto no item 2 desta Resolução, estará automaticamente obrigado a pagar aluguel equivalente ao valor da prestação da amortização e juros aplicáveis ao valor do imóvel, de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação.

Quer dizer, se ele não pode, ao fim do contrato, adquirir o imóvel, começa a pagá-lo como se o estivesse comprando, sem comprar. Ora, este teto que se fixa, parece-me contrário à lei geral. Não se pode fixar uma contribuição, um aluguel maior do que aquele que existe para todos. Então, será mais uma punição aos que tentam comprar o imóvel que locaram ao Banco Nacional da Habitação.

Mas, outro aspecto também, Sr. Presidente, diz respeito aos itens 5 e 6 da portaria. Sabe-se que uma das grandes dificuldades daqueles que compraram imóveis e que não podem conservá-los é o momento da transferência. O natural seria que, em certos casos, determinados por circunstâncias inarredáveis, o promitente com-

prador pudesse transferir os seus deveres e os seus direitos aos sucessores, sem outro ônus.

Mas, o que diz a portaria? Declara que os contratos de locação poderão, mediante concordância expressa do locador — ou seja, do Banco — e mediante novo instrumento, ser transferidos a terceiros.

5. Os contratos de locação poderão, mediante concordância expressa do locador e mediante novo instrumento, ser transferidos a terceiros.

6. Na transferência dos contratos estipular-se-á novo preço de compra e venda para a opção e novos alugueres, de acordo com o disposto nessa Resolução.

Então o locatário, que se vê obrigado a transferir a locação, que é de 36 meses, só poderá fazê-lo — está certo — com consentimento do locador. Mas o que não está certo é que se agrade a condição das locações e que se fixem novos preços.

Estou certo que as autoridades responsáveis pela política habitacional do País tomarão na devida conta os comentários aqui formulados e certamente reverão essa portaria, que abandona disposições da lei geral, relativa à locação dos imóveis residenciais, vigente em nosso País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, orador inscrito.

O SR. DINARTE MARIZ — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna prestar uma homenagem a um contemporâneo que desaparece em pleno vigor. Homem de cultura, prestou inúmeros serviços ao seu Estado, e quando mais se esperava de sua atividade, de sua produtividade, sobretudo de sua dedicação à causa pública, foi surpreendido pela morte, que acaba de subtrair do meu Estado esse grande servidor.

Quero referir-me, Sr. Presidente, a Arnaldo Simonetti, homem que passou por quase todos os postos da vida pública. Secretário do Estado, Procurador-Geral do Rio Grande do Norte, iniciou sua vida como promotor público e estava prestando relevantes serviços à administração do Governo Cortez Pereira.

Falando de Arnaldo Simonetti, seria necessário me estender bastante para apresentar a homenagem que ora presto a sua memória, pois desse mocinho sempre foi um homem voltado para os interesses do povo. Em todas as funções que exerceu,

deixou traços de sua inteligência, do seu amor à Cultura e ao Rio Grande do Norte.

Portanto, trazendo desta tribuna a homenagem justa que o Rio Grande do Norte todo tributa nesta hora à sua memória, presto também homenagem ao homem de caráter, ao amigo dedicado, ao companheiro que foi durante quase toda minha vida pública, não só pela dedicação mas, sobretudo, pela orientação que impriu nos cargos que lhe eram confiados.

Aqui fica registrada esta homenagem que presto, em nome do meu Estado, por delegação dos seus representantes no Senado da República. Sei, Sr. Presidente, que os homens públicos quase sempre, principalmente aqueles que vivem em Estados pobres, como o meu, vivem, trabalham e se sacrificam, pois, se fizermos, realmente, um levantamento estatístico do que representa a vida pública para os nordestinos, iremos encontrar que a vida pública naquela Região é um sacrifício para aqueles que nascem com vocação para servir à causa pública. E Arnaldo Simonetti foi, realmente, uma vida sacrificada ao serviço do Rio Grande do Norte.

Fica consignada minha homenagem, a homenagem do meu Estado, ao servidor que ora desaparece, deixando o exemplo da sua inteligência e do seu amor ao Rio Grande do Norte. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão vespertina de ontem, o nobre e eminente Senador Nelson Carneiro, ao focalizar, com elementos estatísticos, o problema da mortalidade infantil, particularmente no Nordeste brasileiro, não incluiu Teresina, capital do meu Estado, entre as cidades que estão a exigir e reclamar providências mais imediatas do Governo.

É que, graças ao esforço desenvolvido naquele Estado, sobretudo de dez anos a esta data, o Piauí começou a deixar as estatísticas negativas para, com o trabalho de seu povo e o esforço de seus governantes, pleitear lugar mais condigno no concerto dos Estados brasileiros.

Dai por que venho, com relativa insistência, trazendo a esta Casa os problemas do Piauí; assim faço, Sr. Presidente, na certeza de que estou utilizando a arma de que disponho — a palavra, no sentido de, mesmo de longe, poder contribuir para o progresso, para o desenvolvimento do meu Estado.

Os problemas são muitos; por isso, aqui, constantemente reclamamos providências e soluções.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há mais de dez anos, em cumprimento dos encargos que lhe foram deferidos, instalou-se em Teresina, capital do meu Estado, o 2.º Batalhão de Engenharia e Construções.

Atribuíram-lhe jurisdição vasta — o Piauí e o Maranhão, confiaram-lhe tarefas e impuseram-lhe, em consequência, pesadas responsabilidades não apenas ligadas à preservação e manutenção das instituições naquela área, diretamente ou como coadjutor do 25.º Batalhão de Caçadores, mas sobretudo relacionadas com a execução de encargos, objetivando o desenvolvimento regional.

Passaram os anos, mas, com eles, os seus componentes, integrados aos problemas e à sociedade locais, passaram também a participar da vida piauiense, especialmente a de Teresina, de tal sorte que os que fazem o 2.º BEC, hoje, não apenas integram e participam, pois que, na verdade, completam a paisagem estadual.

É certo que a contribuição material que diuturnamente proporciona é o fruto resultante das decisões adotadas pelo 1.º Grupamento de Engenharia e Construções, sediado em João Pessoa, na Paraíba. Todavia, não é lícito duvidar da influência, pelo conhecimento direto e pela vivência da realidade regional, do 2.º BEC junto aos superiores hierárquicos, variável segundo a qualificação e a competência profissionais dos seus dirigentes.

No elenco dos que exerceram o Comando do 2.º BEC, destaco, com base nas relações pessoais e administrativas verificadas, os Coronéis Gentil Nogueira Paes e Afonso Augusto de Toledo Navarro, bem assim o seu atual comandante, Coronel Stanley Fortes Batista, na gestão dos quais aquela corporação militar, além das profundas transformações físicas experimentadas nas suas instalações, desenvolveu e vem executando intenso programa em favor do progresso daquela área do País.

Este pronunciamento não comporta, pelos fins que objetiva, o relacionamento de todas as obras empreendidas pelo 2.º BEC, mas seria imperdoável omitir deixar de creditar-lhe, nesta oportunidade, a conclusão da ligação ferroviária Parnaíba—Teresina, inclusive a edificação da ponte sobre o Rio Poti, que se arrastava há décadas, e a construção de duzentos e dez quilômetros de asfalto da ... BR-316, ligação Teresina—Picos, correspondentes ao trecho Teresina—Valença do Piauí.

Ocorre, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que padecem os piaui-

enses, atualmente, de grave preocupação, coincidente com os temores, segundo suponho, dos militares e civis, de centenas de brasileiros responsáveis pelo 2.º BEC.

E vou mais longe: penso no comércio nos milhares de cruzeiros destinados a custeio que, a cada mês, são parcialmente injetados na débil economia estadual; penso nos edifícios que ora lhe servem de instalações condignas em relação ao meio, agora ameaçadas de despopulação; penso nas famílias da família do 2.º BEC, radicada à terra e participe dos seus problemas e anseios; penso no Coronel Stanley Fortes Batista, oficial ilustre, devotado piauiense, ex-Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e ex-Superintendente-adjunto da SUDENE, com inestimáveis serviços prestados ao Piauí, no seu natural desejo de fazer pela terra natal tanta coisa que ainda está por realizar; penso, finalmente, na frustração que a todos os coetaduanos, indistintamente, atingirá.

É que, à falta de missões a cumprir, de obras a realizar em território piauiense, poderá ocorrer o deslocamento, de Teresina, do 2.º BEC, vale dizer, a mudança de sua sede, com prejuízos de toda sorte para o Piauí.

Não pretendo e não desejo afirmar preocupações e atribuindo temores, insinuar que a mudança esteja nas cogitações do 1.º Grupamento de Engenharia e Construções, sob o operoso comando do General Décio Barbosa Leite. Afirmo, ao contrário, a sua constante preocupação pelos problemas do Piauí. Todavia, a recente, conclusão das tarefas que lhe foram confiadas e a ausência de novos cometimentos, em terras mafrenses, justificam as inquietações e apreensões que ora externo.

Sabem todos, entretanto, que a diagonal BR-343, ligação Luis Correia—Bertolinha, passa pelas cidades intermediárias de Piripiri, Campo Maior, Altos, Teresina, Água Branca, São Pedro do Piauí, Regeneração, Amarante, Floriano e Jerumenha sendo que o trecho Piripiri—Teresina é comum à Rodovia n.º 222, Fortaleza—Teresina, o Teresina—Estaca Zero à BR-316 e o Estaca Zero—Bertolinha à PI-4.

Dos enumerados, dois segmentos da BR-343 destacam-se pela importância notável em termos de desenvolvimento do Piauí. São os correspondentes às ligações Luis Correia—Piripiri e Estaca Zero—Floriano, o primeiro dos quais em fase de implantação definitiva e asfaltamento, e o segundo representado por estrada estadual, leito de terra, de terceira classe.

Sei do interesse e das diligências do Ministério dos Transportes, e o procuro, na pavimentação do trecho Estaca Zero—Floriano, ainda porque,

ao atingir a Princesa do Sul, a BR-343 cruzará a rodovia Transamazônica, sem falar em que ficará definitivamente construído um triângulo rodoviário, de importância fundamental para o progresso de extensa região, cujos vértices serão representados pelas cidades de Teresina, Picos e Floriano.

Realmente, o *Diário Oficial* de 31 de maio próximo findo, pág. 4.808/9, publica, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, a Portaria n.º 07/72, de 19 daquele mês, que aprovou o orçamento, para o exercício de 1972, do Departamento Nacional de Estadas de Rodagem, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes.

Pois bem, na parte relativa à Despesa, Programa de Trabalho, está especificada, código 6704.1604.1343, a BR-343, Luis Correia-Bertolinha, contemplada com doze milhões de cruzeiros, destinados à construção e pavimentação.

Conheço as providências do Governo do Piauí no sentido de alcançar, junto ao Ministério dos Transportes, a delegação do trecho Estaca Zero-Floriano, mas asseguro que, acima da justa pretensão que alimenta, sobre-pairia o seu próprio interesse em que não seja deslocada de Teresina a sede do 2.º Batalhão de Engenharia e Construções.

Dai o apelo que formulo, na qualidade de um dos representantes do Piauí no Senado Federal, ao Ministro Mário Andreazza, ao Dr. Elizeu Rezende, Diretor-Geral do DNER, e ao General Délio Barbosa Leite, Comandante do 1.º Grupamento de Engenharia e Construções, com o objetivo, mediante convênio, de que seja delegada ao 2.º BEC a implantação e pavimentação do trecho Estaca Zero-Floriano da BR-343, já que existem recursos alocados para tal fim e tendo em vista, sobretudo, as naturais vantagens advindas da permanência daquele Batalhão em Teresina.

Estou convencido de que esta solicitação encontrará resposta satisfatória, e imediata, pois que jamais duvidei do patriotismo dos homens públicos do País, especialmente dos responsáveis pela execução da política rodoviária nacional. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Academia Sergipana de Letras comemorará, hoje à noite, em sessão solene, o centenário de nascimento de seu patrono e fundador, Coronel José da Silva Ribeiro. Convidado para participar dessa sessão a ela, infelizmente, não poderei estar presente.

Filho de José Euzébio da Silva e Francisca Jardim de Oliveira Ribeiro, José da Silva Ribeiro nasceu no município de Simão Dias, aos 20 de junho de 1872. Órfão de pai, desde cedo teve que lutar duramente, tornando-se um caráter forte. De origens humildes, tornou-se vitorioso nas múltiplas atividades que veio a exercer, autêntico *self made man*. Graças à sua inteligência e ao trabalho incessante, veio a ser figura das de maior projeção no comércio de Sergipe. Homem de idéias largas, pois de profundo sentimento humano, já em 1920, bem antes do surgimento em nosso País da legislação trabalhista, concedia férias remuneradas a seus empregados. Mais que isso, assegurava-lhes participação nos lucros de sua importante firma — Silva Ribeiro e Cia. —, da qual vários deles vieram a se tornar sócios. Foi, assim, um dos precursores de medidas sociais que só muitos anos mais tarde viriam a ser adotadas no Brasil, após a Revolução de 1930.

De rara operosidade, deu importante contribuição para o embelezamento e o saneamento de Aracaju, ali construindo numerosos prédios e aterrando extensas áreas. Progressista, dinâmico e empreendedor, sua contribuição para a vida sergipana se estendeu ao campo das letras, criando, na Colina de Santo Antônio, o Grêmio Literário que reuniria as vocações literárias de seu tempo, num poderoso incentivo à atividade intelectual sergipana, que muito lhe ficou devendo. O Grêmio se transformou, mais tarde, na atual Academia Sergipana de Letras, que o tornou seu patrono, no reconhecimento do muito que fizera pelo Estado em vários setores e muito especialmente no plano cultural.

Das atas do velho Grêmio Literário constam nomes de realce das letras sergipanas, tais como Garcia Rosa, Costa Filho, Prado Sampaio, Manoel dos Passos, Magalhães Carneiro, No-bre Lacerda José Augusto da Rocha Lima, Artur Fortes, Clodomir Silva, Rubens Figueiredo e tantos outros.

A homenagem que será prestada pela Academia Sergipana de Letras é, assim, das mais justas e procedentes, a ela dando eu, desta tribuna, minha solidariedade e apoio, recordando que o Coronel José da Silva Ribeiro foi Cônsul da Bolívia em Aracaju e faleceu aos 10 de setembro de 1950.

Eis por que, Sr. Presidente, solidarizando-me com a iniciativa da Academia Sergipana de Letras, ao reverenciar a memória de seu patrono, apresento aqui minhas homenagens à sua ilustre família e a seu filho, o acadêmico José da Silva Ribeiro Filho, a quem me liga velha amizade!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenber) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao regressar de sua viagem à região cacaueira de meu Estado, o Vice-Presidente da República, Almirante Augusto Rademaker, onde fora ver de perto os problemas e as realizações da região, reuniu em seu Gabinete a imprensa para dar conhecimento de sua proveitosa visita ao Sul baiano.

Ao discorrer sobre a visita que fez à zona produtora do cacau, no Sul da Bahia, salientou a importância da produção e exportação do produto, pelo destaque que ocupa na pauta de exportações brasileiras.

Srs. Senadores, a presença do Vice-Presidente da República no meu Estado prende-se ao encontro de brasiliidade que leva o Governo federal a todos os Estados da União, e, ainda, conhecer o desenvolvimento e os problemas neles contidos.

Em Ilhéus, "Capital do cacau", teve a oportunidade de visitar o porto de Malhado, o primeiro grande porto na América Latina construído em mar aberto, cuja construção veio atender à necessidade de fácil acesso aos navios a que antes não era permitido pelo antigo porto, devido à sua pouca profundidade.

Como bem esclareceu o nobre visitante à nossa imprensa, hoje, o novo porto de Ilhéus supre quase todas as nossas necessidades, permitindo inclusive a atracação de navios de até 60.000 toneladas; e que está sendo ampliado, para receber grandes graneleiros de 130.000 toneladas.

O terminal de Malhado prossegue sua segunda etapa de obras com a construção de armazéns, ampliação do cais de acostamento para 600 metros e um pier petroleiro, enraizado no trecho leste do molhe, o que representa o primeiro trabalho deste tipo projetado pela engenharia nacional.

Desejo salientar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a significação altamente proveitosa para o meu Estado, da presença de tão ilustre visitante, no centro de maior produção e exportação do cacau in natura e semimanufaturado, onde teve ocasião de assistir exposição sobre a lavoura cacaueira pelo Dr. Paulo de Tarso Alvim, um dos maiores conhecedores do País, no gênero, e respeitável cientista.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fazer o registro da justa homenagem que os cacaueiros baianos prestaram ao Almirante Augusto Rademaker, em Itabuna, quando lhe foi outorgado o título de Conselheiro Honorário, pelos membros do Conselho

Consultivo dos Produtores de Cacau, desejo juntar, neste instante, aplausos calorosos, destacando a prioridade da honraria tributada a quem, merecendo-a, não a buscou, reafirmando o empenho dos baianos, solidários, não apenas pelas afinidades de origem, mas pelo inquebrável propósito de, unidos, buscarmos nossos próprios destinos.

O SR. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Com muito prazer, nobre Companheiro da Bancada.

O Sr. Heitor Dias — Depois de focalizar as grandes realizações do Governo Federal na zona cacaueira, destacando — como pude observar — a construção do porto de Ilhéus e ainda as novas instalações da CEPLAC, faz V. Ex.^a alusão às homenagens que o povo daquela zona de trabalho e de produção, a zona cacaueira da Bahia, prestou ao ilustre Vice-Presidente da República, o Almirante Augusto Rademaker. Quando me referi às reivindicações da lavoura cacaueira, mencionei a visita que S. Ex.^a fez àquela região, inspirado pelo interesse de verificar não só as necessidades e os problemas, mas, também, os anseios daquela importante zona do Estado. De modo que, no momento em que V. Ex.^a alude a esses fatos, quero também associar-me a essa renovação de homenagens que o nobre Colega presta ao ilustre Vice-Presidente da República.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES — Acolho com muita satisfação o aparte de V. Ex.^a, e agradeço como contribuição ao meu modesto pronunciamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Liedenber) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, Walter Bruno Koheln, nome de um gaúcho que foi, como tantos, para Santa Catarina, a fim de ajudar a colonização do Oeste desse Estado, faleceu ontem num hospital do Rio Grande do Sul e a esta hora, possivelmente, está sendo levado pelos seus conterrâneos de Itapiranga à terra que escolheu para criar os seus filhos e dedicar a ela o seu trabalho.

Sr. Presidente, Walter Bruno Koheln, homem da iniciativa privada, viveu os tempos mais difíceis e mais heróicos da saga incomparável do comércio de madeiras pelo rio Uruguai, e, numa das maiores e mais surpreendentes encheres, tudo perdeu, menos o ânimo e o desejo de recomeçar. No Município de Itapiranga, plantado na fronteira com a República Argentina, foi sempre um patriota que de-

dicou suas melhores horas aos interesses da sua comunidade. Era um político por vocação, um político melhor a tantos outros que existem em cada município do Brasil, homens que tudo dão de si e nunca são candidatos, homens que cooperam sempre com uma lealdade incontrastável, uma dedicação indormida, com prejuízo dos seus próprios interesses pessoais. Walter Bruno Koheln era um símbolo, um símbolo como tantos outros políticos que vivem da iniciativa privada, mas que sentem dentro de si arder aquela chama que nunca se apaga, de fazer alguma coisa em benefício da comunidade em que vivem.

Este homem que hoje desejo homenagear, foi Presidente do Primeiro Diretório do antigo Partido Social Democrático de Itapiranga, onde era minoritário; foi a voz que mais pesou na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, quando se cogitou, pela primeira vez, de redação do antigo Município de Chapecó, e sua voz pesou justamente pela lealdade, pela compostura, pela lisura, pela admiração que granjeou entre seus companheiros. Membro do Diretório Regional do antigo Partido Social Democrático, primeiro Presidente da ARENA de Itapiranga, Vice-Presidente atualmente, e — como disse antes — nunca foi candidato: um dos Diretores-fundadores da maior organização industrial do Município, o Frigorífico Safrita; um dos idealizadores e atuantes batalhadores pela ligação rodoviária de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul e com o Paraná; e um homem indormido no interesse da sua terra, no interesse da sua gente e na dedicação desambiciosa ao seu povo.

Por esta razão, Sr. Presidente, por considerá-lo um símbolo assemelhado a tantos outros que em cada município existe, e por saber que foi e que é uma perda enorme para o oeste de Santa Catarina, perda que se vem acrescer às que tivemos, ainda há pouco, de Carlos Paludo e Clayton Wosgran, no Município de Seara, por saber o quanto isto é penoso para os que vivem naquela região ainda inóspita do Estado barriga-verde, é que considero do meu dever trazer esta palavra de homenagem, em hora tão triste, de tanta mágoa para o extremo oeste de Santa Catarina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Liedenber) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, investido na autoridade de membro executor dos compromissos assumidos nas resoluções em que tenha apostado sua assinatura, o Brasil, por intermédio do seu Ministro do Trabalho na Organização Internacional do Traba-

lho, mais uma vez, com altivez e soberania, reafirmou a sua posição de País que busca, ardorosamente, a justiça social em toda a sua plenitude.

Naquela Organização, S. Ex.^a o Sr. Ministro Júlio Barata, proferindo discurso, em nome da Delegação Brasileira que chefiava, em Genebra, afirmou que o milagre brasileiro é fruto de uma distribuição progressiva equânime de nossa renda nacional, o que constitui o objetivo máximo do Presidente Médici e de seu governo.

Para que conste dos Anais desta Casa o pronunciamento do Sr. Ministro Júlio Barata, pronunciamento que julgo da maior seriedade e profundidade, peço a V. Ex.^a que o considere como lido, a fim de que os Srs. Senadores e a posteridade, ao compulsar os nossos Anais, encontrem neles inserida a palavra de S. Ex.^a que, como disse, consulta deveras aos interesses do País. Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Muito bem!)

É O SEGUINTE O PRONUNCIAMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BENEDITO FERREIRA:

“A palavra do Brasil, pelo Chefe de sua Delegação, perante a Assembléia desta Conferência Internacional do Trabalho, representa a opinião de meu Governo, de todos os trabalhadores e de todos os empresários de meu País.

“Estamos aqui, unidos e coesos, como porta-vozes de uma Nação de mais de 90 milhões de habitantes, para trazer uma breve mensagem, que prima pela fidelidade ao ideal e pela fidelidade aos fatos.

“Fidelidade ao ideal, que inspirou a criação deste organismo internacional e que não pode nem deve ser desvirtuado pela intrusão de tendências e interesses, capazes de ameaçar a estabilidade dos programas, de longa data esboçados, para garantia da paz e do bom entendimento entre os homens, sem distinção de raças e de credos.

“Como todos os povos das nações em desenvolvimento, o povo brasileiro está empenhado em lutar, por todos os meios e modos, para que a justiça social não seja um mito, mas uma realidade, e para que essa justiça não signifique apenas, dentro de nossas fronteiras soberanas e livres, a equânime distribuição da riqueza comum, mas seja também, num âmbito mundial, regra de convivência de todas as nações, sem discriminação, que será sempre injusta entre países ricos e países pobres, entre países grandes e países pequenos.

"Colocamos, por isso mesmo, a batalha em prol do desenvolvimento acima das diferenças de ideologias e regimes, e, assim como jamais levantamos, dentro da OIT, questões políticas ou problemas da ordem interna de cada país-membro, também sempre repelimos e continuaremos a repelir qualquer tentativa de trazer para este responsável plenário assuntos que são da competência exclusiva do povo e do Governo de cada nação."

Harmonia

É desta maneira que temos reafirmado, *verbo et opere*, nossa fidelidade ao ideal da OIT, em sucessivos pronunciamentos, reforçados pela observância das convenções, por nós assinadas, e pela rejeição daquelas que não se coadunam com a nossa maneira de ser, com a nossa concepção de soberania e com aquilo que julgamos de real interesse para a harmonia entre o capital e o trabalho — supremo desideratum desta Organização.

"É a própria fidelidade a esse ideal que nos dita outra fidelidade — a fidelidade no exame dos fatos que, nos últimos tempos se vêm amontoando, como que a desmentir ou, pelo menos, ameaçar a sinceridade de propósitos, com que deveríamos prosseguir no esforço solidário em prol de um desenvolvimento harmônico de todas as nações, sem preocupações de hegemonia, sem imposição de soluções em desacordo com os interesses básicos de cada povo, sem desigualdades de tratamento, com autêntica justiça, numa palavra.

"Ora, os fatos, a cuja verdade queremos ser fiéis, tanto quanto à beleza do ideal preconizado, não se vêm ajustando às belas palavras, que compõem hinos, neste recinto, à fraternidade universal."

UNCTAD

"Falamos assim, *sine ira ac studio*, porque não sabemos como discordar das idéias acertadas e louváveis do Relatório do Diretor-Geral, magnífico estudo, de sabor filosófico e doutrinário, sobre o impacto da tecnologia no homem contemporâneo e, de igual modo, não sabemos como aplaudir o comportamento oficial da direção da OIT perante outros organismos das Nações Unidas.

"Referimo-nos especificamente aos resultados decepcionantes da intervenção ou, melhor, da não intervenção da OIT na recente Conferência da UNCTAD.

"Foi votada, por iniciativa do Brasil, na reunião do ano passado, uma Resolução da mais alta importância para o futuro das nações em desenvolvimento e para o próprio futuro do mundo. A vontade deste colegiado mundial se expressou em termos claros pela liberalização do comércio internacional e pelo decidido papel, a ser exercido pela OIT, na defesa de uma política, que transcende interesses regionais para ser a única política, de timbre verdadeiramente universal, capaz de assegurar a tranquilidade, a ordem e a justiça em nossa época, ainda comprometida por perigoso desequilíbrio, no tocante à distribuição dos bens da vida.

"Deploramos ter de afirmar que a atitude da OIT diante da UNCTAD foi tímida e, a bem dizer, inexpressiva, em nada contribuindo para o encaminhamento de soluções em busca das quais os povos, aqui reunidos, em sua absoluta maioria, esperavam e esperam o apoio, enérgico e firme, desta instituição, como paladina, que é, da justiça social.

"Dispensamo-nos de analisar em profundidade as razões de tal procedimento, que, em nossa opinião, revela dissonância entre o que se votou na última Conferência da OIT e o que se disse, ou se deixou de dizer, na última Conferência da UNCTAD.

"De nossa parte, e já agora falando, com fidelidade ao ideal e aos fatos, do esforço, mundialmente reconhecido, do Brasil pelo seu desenvolvimento, queremos, com a vénia de todos os que nos ouvem, lembrar que o fenômeno, a que alguns economistas renomados já chamam de milagre brasileiro, é fruto, entre outras causas, de uma distribuição progressiva de nossa renda nacional, distribuição equânime, que constitui o objetivo máximo do Presidente Médici e de seu Governo."

Prorural

"Aos que porventura estranharem o calor, com que pugnamos pela melhor distribuição da renda mundial, seja-nos permitido apontar alguns fatos, que estão ocorrendo no Brasil, e que, ao lado das comemorações dos 150 anos de nossa Independência, encchem de alegria e de esperança a todos os brasileiros.

"Está em execução, no Brasil, desde 1 de janeiro deste ano, o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, que se veio somar a outros Programas de amparo aos trabalhadores. O progra-

ma se destina a promover socialmente os trabalhadores do campo, que em nosso país são em número superiores a doze milhões. Esses trabalhadores têm direito à aposentadoria, por velhice ou invalidez, e, em caso de morte, a uma pensão que legam à sua família. Os recursos para a concessão desses benefícios foram obtidos mediante uma taxa, que incide sobre os produtos agrícolas.

Trata-se, como se vê, de distribuição de renda, distribuição equitativa, graças a qual a cidade ajuda o campo, retribuindo a ajuda que do campo recebe. Para suprimir gradualmente o desequilíbrio entre a cidade e o campo, diminuir o fluxo das migrações internas e aumentar o poder aquisitivo do trabalhador rural, o sistema adotado é um exemplo da distribuição equânime da renda."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o passo fundamental para o verdadeiro desenvolvimento brasileiro é a preparação do nosso povo para as múltiplas tarefas que esse desenvolvimento exige. Por isso, a educação está na base dos nossos problemas.

Mas, educar não significa aumentar o número de escolas ou multiplicar o número de matrículas. O crescimento quantitativo tem importância secundária. O que se impõe, fundamentalmente, hoje, é o crescimento qualitativo da educação, representado por novos processos e métodos que preparem efetivamente o homem brasileiro para as tarefas de desenvolvimento pessoal e social.

O que se impõe, nesse sentido, é a rápida superação de um tipo de ensino livreiro e decorativo e sua substituição por novos processos em que o aluno tenha função ativa e não passiva, compreenda, não memorize simplesmente, pesquise, em lugar de decorar lições.

Nesse sentido, a Editora Abril, em colaboração com a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino da Ciência, entidade ligada à UNESCO, acaba de prestar mais um notável serviço à cultura brasileira, à qual queremos referir-nos como estímulo a obras desse teor.

Refiro-me à publicação da série "OS CIENTISTAS", que constitui algo de importância sem precedentes, não apenas em nosso país, mas, talvez, em qualquer parte do mundo.

Consiste essa obra em 50 conjuntos de um fascículo e mais uma pequena caixa-laboratório. O fascículo conta a vida e a obra de um dos 50 cientistas que mais contribuiram para o progresso da ciência. A pequena caixa-laboratório, prodígio de criatividade e simplicidade inventiva, contém o equipamento físico, químico ou biológico para que o estudante reproduza, ele mesmo, as experiências fundamentais que constituiram a contribuição principal daquele cientista para o patrimônio científico da Humanidade. Além disso, um folheto de instrução programada, nova técnica de ensino que se integra na pedagogia moderna, leva o estudante a conferir, passo a passo, as suas próprias experiências com as conclusões da ciência, num processo de aprendizagem ativo, consciente e renovador.

O Sr. José Lindoso — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. José Lindoso — Acompanho o registro que V. Ex.^a está fazendo, com prazer. Acredito, realmente, que a obra da Revolução, e a atuação do Governo Médici através da ação do Ministro Jarbas Passarinho, com a reformulação do ensino do primeiro e segundo graus; o esforço enorme que se está fazendo para adaptação do pessoal docente, para realização de uma escola nova, de uma escola que corresponda às nossas necessidades de implantação de uma tecnologia criativa; o esforço que o Governo Médici, através do Ministério da Educação, vem fazendo para ampliar o número de professores em regime de tempo integral, para implantar sistema de ensino do nível médio, a escola laboratório, a escola pesquisa no mesmo sentido levar avante a implantação da reforma universitária, tem nessa iniciativa da Editora Abril, que V. Ex.^a com simpatia registra, um apoioamento. Tal iniciativa empresarial representa um eco da movimentação renovadora que as autoridades brasileiras de ensino estão encetando. É digno, portanto, de registro e associo-me a V. Ex.^a no sentido de que a iniciativa privada, a indústria, neste caso, coopere com o Governo nessa implantação da nova mentalidade de ensino. Virá, portanto, ao encontro dos apelos das autoridades de ensino para que, todos unidos, possamos realizar aquele ideal maior do Presidente da República quando, num programa revolucionário, destaca verbas que representam o emprego de recursos maciços no campo da educação. Com esse investimento quer assegurar a continuidade do fabuloso processo desenvolvimentista que o País atraísssa. A Editora Abril merece nossas congratulações quando vai ao en-

contro dos anseios e dos ideais do Governo, neste propósito de fazer uma revolução na educação. Obrigado a V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — Registro com satisfação o aparte de V. Ex.^a Estendo minha homenagem a todas as iniciativas que vindas do Governo, da escola ou de quaisquer entidades, contribuam para renovação de nossos processos de ensino.

Isto é de todo diferente do velho método de ensino em que os alunos — nós, alunos — tínhamos que decorar as leis de Newton, de Pasteur, de Lavoisier e outros, sem o entendimento vivo da sua significação real e da sua importância prática.

É difícil avaliar o que isso representa como apoio à formação de uma mentalidade criativa na juventude brasileira, e de apropriação e uso de métodos científicos para as futuras gerações do País. Trata-se de amplo investimento em recursos humanos com poder de multiplicação e aceleração do progresso nacional em níveis absolutamente incalculáveis. Basta dizer que a tiragem inicial desta série é de duzentos mil exemplares, que poderão ser utilizados por classes, ou por grupos de estudantes, num efeito multiplicativo, que terá sentido novo e renovador ao aprendizado científico e tecnológico no Brasil.

Ao lado de outras publicações notáveis, por seu valor científico, artístico e cultural e por sua ampla divulgação a baixo preço, em todo o território nacional, a Editora Abril merece a homenagem de todos os que vêem na renovação e na democratização da cultura o ponto essencial para o verdadeiro desenvolvimento brasileiro. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Alexandre Costa — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Jésse Freire — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zanacaner — Saldanha Derzi — Matto Leão — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, pedidos de substituição que serão lidos pelo Sr. 1.^º-Secretário.

São lidos os seguintes:

Brasília, em 20 de junho de 1972

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança de-

liberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Saldanha Derzi, por se encontrar ausente, pelo Nobre Senhor Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.^º 3, de 1972 (CN), que constitui a TELEBRAS, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Antônio Carlos, Vice-Líder da ARENA.

Sr. Presidente

Solicito a substituição de meu nome pelo do nobre Senador Ruy Carneiro, na Comissão Mista que examina o Projeto de Lei n.^º 3, de 1972 (CN), que "Institui Política de Exploração de Serviços de Telecomunicações, autoriza o Poder Executivo a Constituir a Empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS —, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 20 de junho de 1972. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.^º 57, de 1972

Requeremos urgência, nos termos do art. 374, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.^º 22/72, que autoriza o Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia de Telefones — CETEL, operação de financiamento externo para a importação de equipamentos telefônicos destinados à execução do 3.^º Plano de Expansão da referida Companhia.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1972. — Nelson Carneiro — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — De acordo com o Art. 280, alínea i, do Regimento Interno, o requerimento será objeto de deliberação no fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.^º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.^º 58, de 1972

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos que o expediente da sessão ordinária de quinta-feira, 29 do cor-

rente, seja destinado a recordar o Movimento Constitucionalista, que, havendo eclodido em São Paulo a 9 de julho de 1932, irá completar, durante o recesso parlamentar, 40 anos.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1972. — Nelson Carneiro — Ruy Carneiro — Ney Braga — Guido Mondin — Franco Montoro — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O requerimento que acaba de ser lido depende de votação imediata.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 18, de 1972 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 154, de 1972) que suspende a execução da primeira parte do art. 61 da Constituição do Estado da Guanabara de 1967, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal de 28 de abril de 1970.

A discussão do projeto foi encerrada na Sessão anterior, e a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18, de 1972

Suspender a execução da primeira parte do art. 61 da Constituição do Estado da Guanabara de 1967, declarado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal de 28-4-70.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa a execução das seguintes disposições do art. 61 da Constituição de 1967 do Estado da Guanabara, declaradas inconstitucionais por decisão definitiva

do Supremo Tribunal Federal, prolatada aos 29 de abril de 1970:

"Art. 61. Os vencimentos dos Desembargadores, bem como dos seus substitutos, quando em função, não poderão ser inferiores aos estipêndios dos Secretários de Estado, e a diferença entre os vencimentos de uma classe de Juízes e os da imediatamente superior, assim como entre os da classe mais elevada e os dos Desembargadores, não poderá exceder de dez por cento."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1971 (n.º 594-B/72, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que define como crimes contra a segurança nacional o apoderamento e o controle de aeronave, tendo

PARECERES, sob n.ºs 158 e 159, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, pela aprovação;

— de Segurança Nacional, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 5, de 1972

(N.º 594-B/72, na Casa de origem)
(De iniciativa do Sr. Presidente da República)

Define como crimes contra a segurança nacional o apoderamento e o controle de aeronave. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Constituem crimes contra a segurança nacional, punidos com reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos, apoderar-se ou exercer o controle, ilicitamente, de aeronave, ou tentar praticar qualquer desses atos.

Art. 2.º Os autores dos crimes previstos no artigo anterior ficam sujeitos ao foro militar, na forma do art. 129, § 1.º, da Constituição, e do

Decreto-lei n.º 898, de 29 de setembro de 1969.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs)

Item 3

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 155, de 1972, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1968, de autoria do Sr. Senador Nogueira da Gama, que dispõe sobre a contribuição dos profissionais liberais para a previdência social, acrescentando parágrafos ao art. 77 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) (Parecer no sentido de que a matéria tenha tramitação conjunta com os Projetos de Lei do Senado números 59/68, 15/71 e 104/71).

Em discussão o parecer.

Se nenhum dos Srs. Senadores usar da palavra para discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o parecer, as matérias nele referidas terão tramitação conjunta, observado o disposto nos artigos 284 e 285 do Regimento Interno.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER N.º 155, de 1972

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1968, que dispõe sobre a contribuição dos profissionais liberais para a previdência social, acrescentando parágrafos ao art. 77 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

Relator: Sr. Eurico Rezende

1. De autoria do ex-Senador Nogueira da Gama, retorna ao exame desta Comissão, face ao requerimento de desarquivamento do eminente Senador Carlos Lindenbergs, aprovado pelo Plenário, o Projeto de Lei n.º 46, de 1968, que acrescenta tais parágrafos ao art. 77 da Lei Orgânica da Previdência Social, determinando, em síntese, que o "salário-base" dos profissionais liberais "será o fixado pelos mesmos, individualmente" — caso em que não poderá ser inferior ao salário-mínimo profissional de sua cate-

goria, nem superior a dez vezes o salário-mínimo de maior valor vigente no País — e que, na hipótese de inexistir salário-profissional legalmente fixado, a contribuição não poderá incidir sobre importância inferior ao salário-mínimo regional.

2. A matéria já foi ampla e detidamente examinada anteriormente por esta Comissão, que concluiu pela sua aprovação, com duas emendas. Daquela época até os nossos dias, nenhuma modificação de ordem jurídico-constitucional foi introduzida que pudesse dar motivo a uma alteração em nosso pronunciamento, razão por que o mantemos, favorável à tramitação do projeto.

3. Considerando, entretanto, que sobre o mesmo assunto — contribuição de profissionais liberais para a previdência social — existem vários projetos de lei em andamento no Senado, sugerimos, nos termos do art. 183 do Regimento Interno, a tramitação conjunta da presente proposição com as de números 59/68, 15/71 e 104/71 e submetidas ao exame da Comissão do mérito, no caso a de Legislação Social, para uma apreciação global, uma vez que esta Comissão já se manifestou pela juridicidade e constitucionalidade de todos.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 1972. — Daniel Krieger, Presidente — Eurico Rezende, Relator — Helvídio Nunes — José Augusto — Gustavo Capanema — Arnon de Mello — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 57, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 22, de 1972.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Aprovado o requerimento, vai-se proceder à apreciação da matéria:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 22, de 1972 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer n.º 168, de 1972, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia Estadual de Telefones — CETEL, operação de financiamento externo para a importação de equipamentos telefônicos destinados à execução do 3.º Plano de Expansão da referida Companhia.

de Expansão da referida Companhia, tendo

PARECER, sob n.º 169, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa parecer da Comissão de Redação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 173, de 1972

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1972.

Relator: Sr. Filinto Müller

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1972, que autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia Estadual de Telefones — CETEL, operação de financiamento externo para a importação de equipamentos telefônicos destinados à execução do 3.º Plano de Expansão da referida Companhia.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1972. — Antônio Carlos, Presidente — Filinto Müller, Relator — José Lindoso.

ANEXO AO PARECER
N.º 173, DE 1972

Redação final do Projeto de Resolução n.º 22, de 1972.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º, DE 1972

Autoriza o Governo do Estado da Guanabara a realizar, através da Companhia Estadual de Telefones — CETEL, operação de financiamento externo para a importação de equipamentos telefônicos destinados à execução do 3.º Plano de Expansão da referida Companhia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Governo do Estado da Guanabara autorizado a realizar,

através da Companhia Estadual de Telefones — CETEL, sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Serviços Públicos, uma operação de financiamento externo, com o aval do Banco do Estado da Guanabara S.A., no valor de até Y1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de yens), ou o seu equivalente em outras moedas, concedido pela firma Nippon Electric Company — NEC, com sede em Tóquio, Japão, destinada à importação de equipamentos telefônicos, sem similar nacional, para a execução do 3.º Plano de Expansão da referida Companhia.

Art. 2.º A operação de financiamento realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de financiamentos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei n.º 2.048, de 12 de junho de 1972, do Estado da Guanabara.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em discussão a redação final que acaba de ser lida.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 19, de 1972, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivos do Regimento Interno, e dá outras providências.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

De acordo com o disposto no § 2.º do artigo 445 do Regimento Interno a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1972 (n.º 646-B/72 na Casa de origem) de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dá nova redação ao artigo 6.º do De-

creto-lei n.º 464, de 11 de fevereiro de 1969, que estabelece normas complementares à Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 165, de 1972, da Comissão

— de Educação e Cultura.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 1971, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, que revoga o art. 177, e seus parágrafos, do

Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de outubro de 1940, tendo

PARECERES, sob n.ºs 148, 149 e 150, de 1972, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Substitutivo que apresenta;
- de Economia, favorável ao Substitutivo—CCJ;
- de Finanças, favorável ao Substitutivo—CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve baixar o seguinte Ato de Constituição das Bancas Examinadoras para Seleção à Função de Assessoramento do Senado Federal:

Artigo único. As Bancas Examinadoras para seleção à Função de Assessoramento do Senado Federal ficam assim constituídas:

DIREITO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Dr. Túlio Tavares
Dr. Júlio de Rose
Dr. Alman Guerra Nogueira da Gama
Secretário: Cid Sebastião da Franca Brügger

DIREITO ADMINISTRATIVO

Dr. Paulo César Cataldo
Dr. Olavo Drummond
Dr. Pedro Cavalcanti d'Albuquerque Neto
Secretário: Victor Rezende de Castro Caiado

DIREITO CONSTITUCIONAL

Senador Antônio Carlos
Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo
Dr. Pedro Cavalcanti d'Albuquerque Neto
Secretário: Eduardo Leão Marques

DIREITO PENAL

Senador Eurico Rezende
Des. Vicente Cernichiaro
Des. José Fernandes de Andrade
Secretário: Romeu Arruda

DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL

Min. João Franklin da Costa
Dr. José Francisco Resec
Dr. Antônio Pádua Ribeiro
Secretário: Adolfo Eric Toledo

DIREITO TRIBUTÁRIO

Dr. Igor Tenório
Dr. Almir Laversveiler de Moraes
Dr. Herculano Ruy Vaz Carneiro
Secretário: Marcos Vieira

DIREITO CIVIL

Min. José Pereira Lira
Des. Hugo Auler
Des. José Júlio Leal Fagundes
Secretário: Rubens do Prado Leite

PLANEJAMENTO

Dr. Jayme Costa Santiago
Dr. Henrique Ditmar
Dr. Anselmo Nogueira Macieira
Secretário: José Carlos Alves dos Santos

SISTEMA FINANCEIRO E MONETÁRIO

Dr. Wilson do Egito Coelho
Dr. Diógenes Setti Sobreira
Dr. Anselmo Nogueira Macieira
Secretário: Frederico da Gama Cabral Filho
Petrônio Portella — Ney Braga.

M E S A		LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1.º-Vice-Presidente:	1.º-Suplente:	Antônio Carlos (ARENA — SC)
Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	Renato Franco (ARENA — PA)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2.º-Vice-Presidente:	2.º-Suplente:	José Lindoso (ARENA — AM)
Ruy Carneiro (MDB — PB)	Benjamin Farah (MDB — GB)	Saldanha Derzi (ARENA — MT)
1.º-Secretário:	3.º-Suplente:	Osires Teixeira (ARENA — GO)
Ney Braga (ARENA — PR)	Lenoir Vargas (ARENA — SC)	LIDERANÇA DA MINORIA
2.º-Secretário:	4.º-Suplente:	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
Clodomir Milet (ARENA — MA)	Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Adalberto Sena (MDB — AC)
3.º-Secretário:		
Guido Mondin (ARENA — RS)		

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
Local: 11.º andar do Anexo
Telefones: 24-1009 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
Local: Anexo — 11.º andar
Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Daniel Krieger
Flávio Britto
Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto

Adalberto Sena

SUPLENTES

ARENA

Tarsio Dutra

João Cleofas

Fernando Corrêa

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAIR)

(7) Membros

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

José Guiomard
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena

Franco Montoro

SUPLENTES

ARENA

Saldanha Derzi

Osires Teixeira

Lourival Baptista

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Daniel Krieger
Accioly Filho
José Augusto
Wilson Gonçalves
Gustavo Capanema
José Lindoso
José Sarney
Aron de Mello
Helvídio Nunes
Antônio Carlos
Eurico Rezende
Heitor Dias

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas
Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Benedito Ferreira
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
Emival Caiado

MDB

Adalberto Sena

Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSAO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto Domicio Gondim
 Vasconcelos Torres José Augusto
 Wilson Campos Geraldo Mesquita
 Jessé Freire Flávio Brito
 Augusto Franco Leandro Maciel
 Orlando Zancaner
 Paulo Guerra
 Milton Cabral
 Helvídio Nunes
 Luiz Cavalcante

MDB

Amaral Peixoto Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

6) COMISSAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Gustavo Capanema
 Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema Arnon de Mello
 João Cleofas Helvídio Nunes
 Tarso Dutra José Sarney
 Geraldo Mesquita
 Cattete Pinheiro
 Milton Trindade

MDB

Banjamin Farah Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSAO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos Cattete Pinheiro
 Lourival Baptista Antônio Carlos
 Saldanha Derzi Daniel Krieger
 Geraldo Mesquita Milton Trindade
 Alexandre Costa Dinarte Mariz
 Fausto Castello-Branco Emíval Caiado
 Ruy Santos Flávio Brito
 Jessé Freire Eurico Rezende
 João Cleofas
 Carvalho Pinto
 Virgílio Távora
 Wilson Gonçalves
 Mattos Leão
 Tarso Dutra

MDB

Amaral Peixoto Nelson Carneiro
 Franco Montoro
 Danton Jobim

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSAO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Franco Montoro
 Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias Wilson Campos
 Domicio Gondim Accioly Filho
 Paulo Tôrres José Esteves
 Benedito Ferreira
 Eurico Rezende
 Orlando Zancaner

MDB

Franco Montoro Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSAO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Arnon de Mello
 Luiz Cavalcante
 Leandro Maciel
 Milton Trindade
 Domício Gondim
 Orlando Zancaner

Paulo Guerra
 Antônio Fernandes
 José Guiomard

MDB

Benjamin Farah
 Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSAO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
 Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Antônio Carlos
 José Lindoso
 Filinto Müller
 José Augusto

Cattete Pinheiro
 Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim
 Adalberto Sena

Secretaria: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Auditório

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
 Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Carvalho Pinto
 Wilson Gonçalves
 Filinto Müller
 Fernando Corrêa
 Antônio Carlos
 Arnon de Mello
 Magalhães Pinto
 Accioly Filho
 José Sarney
 Lourival Baptista
 João Calmon

MDB

Franco Montoro
 Danton Jobim
 Nelson Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
 Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Fernando Corrêa
 Fausto Castello-Branco
 Cattete Pinheiro
 Lourival Baptista
 Ruy Santos
 Waldemar Alcântara

MDB

Adalberto Sena
 Benjamin Farah

Secretaria: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Flávio Brito

TITULARES

Paulo Tôrres
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Brito
Vasconcelos Torres

SUPLENTES

Alexandre Costa
Orlando Zancaner
Milton Trindade

ARENA

MDB
Benjamin Farah
Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Auditório.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES

Tarso Dutra
Augusto Franco
Elso Ramos
Isires Teixeira
Leitor Dias
Essé Freire

TITULARES

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

ARENA

MDB
Amaral Peixoto
Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

SUPLENTES

SUPLENTES

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Milton Cabral
Geraldo Mesquita
José Esteves

Dinarte Mariz
Benedito Ferreira
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim
Secretária: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,21